



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Of. nº 34/2025

Três Coroas/RS, 16 de junho de 2025.

A Vossa Excelência
Fabiell Port
Prefeito Municipal

Ricardo
17/06/25
[Signature]

Assunto: **Resposta ao Ofício Gab. nº 299, de 12 de junho de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, responder ao pedido solicitado com fundamento legal no art. 34, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas/RS, no qual é solicitada autorização para que o Prefeito Municipal venha ausentar-se do país (Brasil), pelo período de 26 a 30 junho de 2025.

Considerando que mesmo sendo esta, para tratar de assuntos particulares, opina esta Mesa Diretora, pela **TOTAL AUTORIZAÇÃO**, podendo o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ausentar-se pelo período solicitado, sem que haja qualquer objeção por parte desta Casa Legislativa ou de seus membros.

Certo de Vossa atenção, desde já agradecemos e renovamos votos de estima e consideração.

[Signature]
LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
Presidente

[Signature]
DENISE DA COSTA BITENCURT
Secretária

[Signature]
ALESSANDRO LUDIERE FAIZ
Vice-Presidente

[Signature]
CRISTIANE KILPP
Vice-Secretária



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".